



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional b (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 035, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os PAD nº 2019.00.0044, PAD nº 2019.00.0045, PAD nº 2019.00.0043 e o PAD nº 2019.00.0046;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada na 504ª ROP Coren-AP realizada em 12/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Inscrição Remida conforme a Resolução Cofen nº 560/2017, aos seguintes profissionais:

<i>Ordem</i>	<i>Nome</i>	<i>Categoria</i>	<i>Inscrição</i>
1.	Célia Maria Pinheiro Lopes	Técnico em Enfermagem	18.704 - TE
2.	Maria José Boga de Oliveira	Enfermeira	844-ENF
3.	Elizabete Moraes Correa	Técnico em Enfermagem	14.197 - TE
4.	José Luiz da Cunha Pena	Enfermeiro	37.542-ENF

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2019.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária